

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 09/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

Considerando a reunião ordinária do colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste realizada na data de 30 de julho de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Programação Python Fundamental 3, modalidade a Distância – EaD, com carga horária de 40 horas, para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

**Art. 2º** - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

*São Lourenço do Oeste, 03 de julho de 2023.*

Daniel Fernando Carossi  
Presidente do Colegiado do Câmpus